



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Portaria Nº574, de 04 de dezembro de 2013.

Portaria Nº139, de 02 de abril de 2014.

Portaria Nº236, de 02 de julho de 2014.

2º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

O objeto da presente licitação, contempla o fornecimento das Válvulas Complementares da Primeira Etapa de Implantação das Estações de Bombeamento do Eixo Leste, do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.

PERGUNTA Nº01: No Anexo 06 – do Edital - Planilha de orçamento de Fornecimento , há somente 5 – itens de materiais a cotar , onde o quantitativo das Válvulas informados , não conferem com o Quadro de entrega das Válvulas , onde informa o local de entrega e prazos de entrega solicitados, conforme a folha 28 do Edital. Sendo assim, solicitamos esclarecimentos, quais os quantitativos corretos das Válvulas a serem cotadas, e os prazos de entrega e local de entrega.

PERGUNTA Nº02: Informamos também que no Anexo 04 - do Edital -Termo de Referencia, em sua folha 14, item 5 – Prazo de Fornecimento , os quantitativos das Válvulas também não conferem com o Anexo 06 – Planilha de orçamento de fornecimento.

RESPOSTA 1 E 2: O entendimento está incorreto. O quantitativo de válvulas a serem fornecidos definido na planilha de orçamento do anexo 6 é o mesmo quantitativo de válvulas do Termo de Referência e do Edital. A planilha de orçamento agrupa as válvulas em 5 itens de acordo com as características específicas dos equipamentos e os respectivos preços unitários. As planilhas dos prazos de fornecimentos do Edital e do Termo de Referência estão desmembradas para cada fornecimento de válvula com os respectivos e distintos prazos e locais de entrega.

Brasília, DF, 07 de outubro de 2014.



ANTÔNIO LUITGARDS MOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação